



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-CCBS

## **EDITAL N° 033/2020 – UEPA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA NO PROJETO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE – 2020/2021**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de **17/09/2020 a 18/09/2020**, no site da UEPA, as inscrições para **CADASTRO RESERVA** de estudantes dos cursos de graduação em Biomedicina, Educação Física, Fisioterapia, Medicina e Terapia Ocupacional, do CCBS/UEPA de Belém, para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade em atendimento ao EDITAL N° 10, 23 DE JULHO 2018 referente a SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019** do Ministério da Saúde. De acordo com as seguintes condições:

#### **1. DO PROGRAMA**

O programa O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos que se proponham a desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, qualificação dos processos de integração ensino- serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional. Além disso, os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde e trabalho interprofissional, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

#### **1.1. DOS OBJETIVOS**

O PET-Saúde/Interprofissionalidade contemplará projetos que se proponham a desenvolver:

- 1.1.1.** Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; e
- 1.1.2.** Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

#### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA**

- 2.1.** Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- 2.2.** Participar de todas as atividades planejadas pelo coordenador, professor tutor e preceptor dos grupos do PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- 2.3.** Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2.4.** Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.5.** Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referencia à sua condição de bolsista e voluntário no Programa, nesses trabalhos.



### 3. DAS VAGAS

3.1. Cumprir com as exigências estabelecidas pelo Programa, considerando os termos das DCN vigentes para os cursos, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010;

3.2. Considerando que o Processo Seletivo destina-se ao preenchimento cadastro reserva, não há limite de vagas;

3.3. Estão aptos a participar deste Processo Seletivo os cursos do CCBS/UEPA – Belém, distribuídos de acordo com o **Quadro 1**.

**Quadro 1.** Cursos do CCBS aptos a participar do Processo Seletivo:

CURSOS
Biomedicina
Educação Física
Fisioterapia
Medicina
Terapia Ocupacional

3.4. Poderão candidatar-se às vagas oferecidas neste edital, os discentes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

3.4.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Biomedicina, Educação Física, Fisioterapia, Medicina e Terapia Ocupacional do CCBS/UEPA – Belém;

3.4.2. Deverão estar cursando o semestre letivo indicado para cada curso de acordo com o **Quadro 2** (CCBS/UEPA – Belém);

3.4.3. Ter disponibilidade para dedicar ao programa 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, tutor e preceptores, para se realizarem nos cenários de prática e destinados às atividades de planejamento;

**Obs.:** Para concorrer às vagas de discente bolsista o mesmo não pode acumular com bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

**Quadro 2.** Semestres letivos de acordo com o curso (CCBS – Belém):

CURSOS	SEMESTRES LETIVOS
Medicina	3º ao 6º
Fisioterapia	3º ao 7º
Terapia Ocupacional	3º ao 8º
Educação Física	3º ao 6º
Biomedicina	3º ao 6º

### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link: <https://forms.gle/BudfLEPJKbmxdVfT9> do dia 17 até as 23h e 59 min do dia 18/09/2020.

4.3. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo I), assinada, scaneada e anexada;

4.4. Ficha individual do aluno, scaneada e anexada;

4.5. Declaração de Matrícula, scaneada e anexada;



**Obs.:** É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos para o cadastro do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde/Interprofissionalidade (SIGPET) no caso de aprovação.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos requisitos expostos no item 4;  
5.2. A homologação será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no dia 21 de setembro de 2020.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO:

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora indicada pela Direção do CCBS, constituída por Professores participantes do PET Saúde Interprofissionalidade;  
6.2. O processo de seleção ocorrerá em uma etapa:  
6.2.1 **Análise da Ficha Individual:** Terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizada por meio da avaliação da **ficha individual do aluno** emitida pelo SIGAA ou CRCA/CCBS;  
6.2.2 Para ser considerado classificado, o estudante precisa ter média geral das notas igual ou maior que 8,0 (oito);  
**Obs.:** O candidato será eliminado caso esteja em dependência em qualquer componente curricular.  
6.3. A relação dos estudantes classificados será listada obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas nesse processo seletivo.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;  
7.2. A manifestação para apresentação do recurso será via e-mail para o endereço: petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com;  
7.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após término do prazo destinado ao recurso;  
7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;  
7.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:  
8.1.1. Estudantes com maior tempo no curso;  
8.1.2. Candidato mais idade, considerando dia, mês e ano.

## 9. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital ( Diário Oficial do Estado e Site da UEPA)	15/09/2020
Inscrições	17 a 18/09/2020
Homologação das inscrições	21/09/2020
Resultado da Homologação das inscrições	22/09/2020
Prazo para recurso da Homologação das inscrições	Até 24/09/2020



Resultados das inscrições pós-recurso	25/09/2020
Análise da Ficha Individual	28/09/2020
Resultado preliminar do processo seletivo	29/09/2020
Prazo para recurso do resultado preliminar	Até 01/10/2020
Resultado dos recursos do resultado preliminar	05/10/2020
Resultado final do processo seletivo	06/10/2020

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Os estudantes classificados neste edital serão convocados a medida que vagas forem disponibilizadas nos grupos do PET/SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE 2018/2019;

**10.2.** Os estudantes classificados que NÃO desejarem assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma (Anexo II neste edital);

**10.3.** O estudante será desligado do PET-Saúde/Interprofissionalidade mediante as seguintes situações:

**10.3.1.** Conclusão do Curso (colação de grau);

**10.3.2.** Trancamento de matrícula ou abandono;

**10.3.3.** Desistência do Programa;

**10.3.4.** Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa;

**10.3.5.** Ingresso no estágio obrigatório do curso de Medicina (9º semestre);

**10.4.** O aluno desistente do programa só receberá certificado mediante a permanência mínima de cinco (5) meses no mesmo;

**10.5.** A Coordenação do Programa atualizará mensalmente a lista de estudantes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa;

**10.6.** Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade;

**10.7.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa.

**Obs: O curso de Enfermagem por apresentar cadastro reserva do EDITAL 069/2018-UEPA não concorrerá as vagas neste certame.**

Belém, 15 de setembro de 2020.

**VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS**  
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde